

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

TERMO DE ADIT. CONTR. DE EMP. ENG^a D.O.E. ASJUR/PRES "A"- 677/2013

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE
EMPREITADA Nº 677/2013, FIRMADO EM 18/12/2013, ENTRE
A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO
BRASIL - NOVACAP E A FIRMA SOLTEC ENGENHARIA
LTDA.**

PROCESSO Nº: 112.000.384/2013.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, empresa pública, criada pela Lei nº 2.874, de 19/09/56, situada no Setor de Áreas Públicas Lote "B", inscrita no CNPJ sob o nº 00.037.457.0001-70, doravante denominada NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **NILSON MARTORELLI**, brasileiro, casado, engenheiro civil e administrador de empresas, e por sua Diretora de Obras Especiais **MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA**, brasileira, casada, engenheira civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília-DF, e a firma **SOLTEC ENGENHARIA LTDA**, estabelecida no SIA, trecho 03, lotes 2.005/2.015 em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.629.584/0001-69, Inscrição Estadual nº 07.327.997/001-96, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **ADALBERTO CLEBER VALADÃO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da C.I nº 2695-D CREA/DF e do CPF nº 055.209.751-91, residente e domiciliado em Brasília-DF, resolve firmar o presente termo, tendo em vista o Voto datado de 25/06/2014 da Senhora Diretora de Obras Especiais às fls. 1581 e a Decisão da Diretoria da NOVACAP, exarada em sua 4.129ª sessão, às fls. 1582, realizada em 25/06/2013, constantes do processo GDF/SO/NOVACAP nº **112.000.384/2013**, bem como a Lei nº 8.666, de 21/06/93, republicada no D.O.U de 06/07/94, e suas alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições que se seguem :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Aditamento é a prorrogação por mais **90 (noventa) dias corridos**, dos prazos de execução e de vigência, fixados na Cláusula Quarta do Contrato Principal ASJUR/PRES nº 677/2013, contados a partir de 02/07/2014 e 16/09/2014, respectivamente, e que tem por objeto contrato a execução, pela CONTRATADA, de obras de recuperação e reforço dos viadutos da Via SW/NW sobre as Vias N2 e S2, localizado no Setor Central, em Brasília - DF.

PARÁGRAFO ÚNICO

O prazo de execução do Contrato nº 677/2013, com este Termo Aditivo, fica prorrogado até 29/09/2014 e a vigência até 14/12/2014.

"Brasília – Patrimônio Cultural da Humanidade"

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS LOTE B - CEP 71.215-000 - BRASÍLIA DF - FÁB X 3233-8099
site: www.novacap.df.gov.br - e-mail: novacap@novacap.df.gov.br - CNPJ/MF 00.037.457/0001-70



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Instrumento Principal nº 677/2013, aqui não expressamente alteradas ou modificadas, do qual este Termo fica fazendo parte integrante e inseparável.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

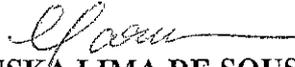
Fica eleito o Foro de Brasília Distrito-Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento das cláusulas regidas pelo presente termo.

E, por estarem justos e contratados, após a devida leitura, assinam o presente Aditivo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo designadas.

Brasília-DF, 25 de junho de 2014.

PELA NOVACAP:


NILSON MARTORELLI
DIRETOR-PRESIDENTE


MARUSKA LIMA DE SOUSA HOLANDA
DIRETORA DE OBRAS ESPECIAIS

PELA CONTRATADA:


ADALBERTO CLEBER VALADÃO

TESTEMUNHAS:


MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA


JOSE DOS REIS RIBEIRO

